



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 989/88 DE 01 DE JUNHO DE 1.988

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei nº 871/87 de 30 de Outubro de 1.987.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de Cz\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Cruzados), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.3	- GUARDA MUNICIPAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.005	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 600.000,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.3	- DIVISÃO DE MATERIAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.08	- CONTROLE E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 50.000,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS - PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 989/88 DE 01 DE JUNHO DE 1.988

Unid. Orç.	5.1	-	DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Função	03	-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	-	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.012	-	DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA DIVI SÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	3120	-	MATERIAL DE CONSUMO	Cz\$ 50.000,00
Órgão	8	-	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Unid. Orç.	8.2	-	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINIS- TRAÇÃO	
Função	03	-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	-	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0330	-	DIVIDA INTERNA	
Atividade	0332.027	-	SERVIÇOS DA DIVIDA A PAGAR - AMORTIZAÇÃO - JUROS E ENCARGOS	
Elemento	3261	-	JUROS DA DIVIDA CONTROLADA ..	<u>Cz\$ 600.000,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				Cz\$ 1.300.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :-

Órgão	7	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unid. Orç.	7.1	-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Função	08	-	EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	42	-	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
Sub-Programa	1880	-	ENSINO REGULAR	
Projeto	1881.08	-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES DE PRIMEIRO GRAU	<u>Cz\$ 1.300.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO				Cz\$ 1.300.000,00

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

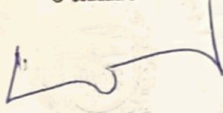
Fls. 03

DECRETO Nº 989/88 DE 01 DE JUNHO DE 1.988

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Junho de 1.988


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no DEpartamento de Admi
nistração em 01 de Junho de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo